



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 10.529, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**


*Autoriza gozo de férias para a  
Servidora Suzete Marines da Silva.*

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 1º de outubro de 2019, para a Servidora Suzete Marines da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Servente, relativas ao período aquisitivo de 12.08.17 a 11.08.18. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 30 de setembro de 2019.*

  
**Everaldo da Silva Moraes**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se  
Data Supra*

  
**Emanuelle de Toledo**  
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

